

Extrato para Publicação

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2021.2705-001/SESPORT. O Presidente da CPL de Limoeiro do Norte torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.** Declara o resultado da fase de **HABILITAÇÃO: 1.CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME**, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de ME, habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **2. RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para o lote III (Setor NH6); e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, pintura de piso e alambrado, para o lote II (Carbomil) não apresentou pintura de piso, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **3.REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil), III (Setor NH6) e inabilitado, para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; em relação à habilitação fiscal a licitante fica habilitado para com restrição um vez que apresentou a certidão vencida para o item 3.2.3. (Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014), gozando do benefício de regularizar sua situação, assegurado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica a empresa assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06. **4.R N ESTÁCIO FILHO – ME**, inscrito no CNPJ nº 09.162.229/0001-05, com enquadramento de microempresa (ME), com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado e alambrado, não apresentou pintura de piso, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **5.SUPERE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **6.NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME) 15.372.706/0001-51, habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **7. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **8.V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 26.431.054/0001-03, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; **9.PLATINUS ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 27.135.164/0001-82, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Limoeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro. Presidente da Comissão Permanente De Licitação.

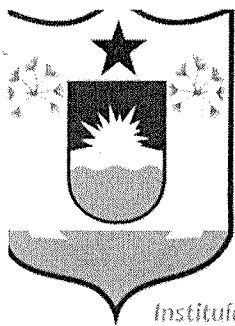
Publicar em:

- Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>)
- Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte - D.O.M

Paulo Victor Farias Pinheiro

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

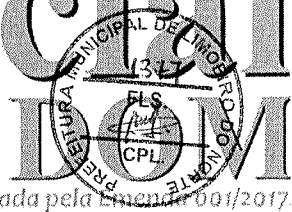
Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará
CNPJ nº 07.891.674/0001-72



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.



ANO V - Nº 1.015, DE 22 DE JULHO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.007-001/SEFIN, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM AS PRÁTICAS E ROTINAS VOLTADAS AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES (AQUISIÇÕES E SERVIÇOS) PARA AS UNIDADES GESTORAS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.993.245/0001-72, COM O VALOR DO SERVIÇO NA QUANTIA DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0401 2.001 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINÁRIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SR. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1507-002/PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.1507-002/PMLN, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A partir da data 23 de Julho de 2021, às 09:00min. horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 06/08/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 06/08/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 21 de Julho de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1205003 – PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através dos Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de: Educação Básica; Saúde; Finanças, Orçamentos e Planejamento; Captação de Recursos Financeiros, Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais; Governo; Infraestrutura e Urbanismo; Projetos Urbanísticos e Habitação Social; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; Desportos e Juventude; e Assistência Social e Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e

Adolescentes e Pessoas com Deficiência, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vencedora as empresas: Empresa I: EMPRESA 01 - A D S QUEIROZ (COMERCIAL TRINDADE), inscrita no CNPJ Nº 34.590.793/0001-68, Vencedora dos lotes 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,20, no valor total de R\$ 721.240,53 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), Empresa II: EMPRESA 02: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.083.452/0001-42, Vencedora dos lotes 13 e 14 no valor total de R\$360.479,81 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), tendo processo HOMOLOGADO, com valor global de R\$ 1.081.720,34 (Um milhão, oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). OBS: LOTE 06 FRACASSADO. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 21 de Julho de 2021, Maria de Fátima Holanda dos Santos, Deolino Junior Ibiapina, José Almar Santiago de Almeida, Antônio Jerrivan Filho, Francisco Valdo Freitas de Lemos, Alane De Holanda Nunes Maia, Karisia Mara Lima De Oliveira, Dora Farias de Brito, Jorge Alan Pinheiro Guimarães, Davi Alves de Lima, Maria Arivan de Holanda Lucena, Maria De Fátima Maia.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2021.2705-001/SESPORT

O Presidente da CPL de Limoeiro do Norte torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Declara o resultado da fase de HABILITAÇÃO: 1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de ME, habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 2. RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para o lote III (Setor NH6); e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, pintura de piso e alambrado, para o lote II (Carbomil) não apresentou pintura de piso, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 3. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil), III (Setor NH6) e inabilitado, para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; em relação à habilitação fiscal a licitante fica habilitado para com restrição um vez que apresentou a certidão vencida para o item 3.2.3. (Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014), gozando do benefício de regularizar sua situação, assegurado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Mar Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.

a empresa assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06. 4. R.N ESTÁCIO FILHO – ME, inscrito no CNPJ nº 09.162.229/0001-05, com enquadramento de microempresa (ME), com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado e alambrado, não apresentou pintura de piso, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 5. S UPERE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 6. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME) 15.372.706/0001-51, habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 7. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 8. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 26.431.054/0001-03, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes II (Carbomil) e III (Setor NH6), e inabilitado para o lote I (Sapé) não apresentou piso intertravado, conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital; 9. PLATINUS ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 27.135.164/0001-82, com enquadramento de microempresa (ME), habilitado para os lotes I (Sapé), II (Carbomil), III (Setor NH6), conforme Parecer técnico da engenharia em consonância com o item 3.4.2.2 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Limoeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro. Presidente da Comissão Permanente De Licitação.

